



COLÉGIO PIO XII
BELO HORIZONTE - MG

Circular 05/2020 –Direção

ASSUNTO: Informações importantes

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2020.

Prezados pais.

Falar mais do momento atual pelo qual a humanidade está passando tornou-se desnecessário, mas temos consciência da realidade que nos está sendo imposta.

Diante desse contexto, das legislações de toda ordem e, principalmente, do nosso compromisso com vocês, com nossos parceiros, e com todos aqueles que fazem parte direta ou indiretamente do nosso convívio, não estamos medindo esforços, no sentido de buscar alternativas que atendam a todos, para amenizar o impacto dessa pandemia.

Agradecemos as expressões de solidariedade que nos têm enviado. Sentimo-nos fortalecidos com seu apoio.

*Atenciosamente,
Belo Horizonte, 20 de abril de 2020*

Ir. Flávia Cristina Faria Dias
Diretor Institucional

Marco Antônio Remígio
Diretor Pedagógico

A seguir, apresentamos informações importantes para o momento:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Até hoje, não houve nenhuma regulamentação sobre as exigências legais desse segmento nessa época de pandemia. Porém, cientes da gravidade do momento em que nos encontramos, e por não termos tempo hábil para conclusão do ciclo da Educação Infantil deste ano letivo, entendemos que a melhor opção para todos é a seguinte:

- Cumpriremos a jornada de 800 horas de aulas exigidas pela LDB, mas não será possível alcançar os 200 dias letivos previstos pela mesma legislação, através de reposição de aulas, pela própria característica do segmento. Dessa forma, cumpriremos 180 dias presencias de aula.
- Efetuaremos a compensação financeira desses 20 dias de atividades educativas não realizados, com a devolução do valor correspondente. Essa devolução ocorrerá nas parcelas dos meses subsequentes, a partir de abril deste exercício de 2020 com a emissão de novos boletos.

Quem já quitou o mês de abril receberá o desconto de 20 dias no boleto de maio.

O novo boleto estará disponível, juntos aos demais já existentes, no site da escola:

<https://www.pioxii.com.br> (aba administrativo>boleto on-line) entrar com o login e senha cadastrados.



Caso não consigam acessar, favor entrar em contato com nosso TI pelo e-mail: infomatica@pioxii.com.br

COLÉGIO PIO XII
BELO HORIZONTE - MG

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Caso seja necessário, as parcelas da anuidade referentes aos meses de abril/2020 e maio/2020 poderão ser divididas em até 4 (quatro) vezes. Os valores referentes ao **parcelamento dos meses de abril/2020 e maio/2020** deverão ser quitados **juntamente** com as parcelas de junho, julho, agosto e setembro, mediante cartão de crédito ou boleto bancário. Sobre esses valores parcelados (de abril/2020 e maio/2020), não serão cobrados taxas, juros, correção e nem multa de qualquer espécie.

DESCONTO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO (MAIO E JUNHO)

Para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, no período do isolamento social, faremos uma análise de desconto emergencial por prazo determinado.

- Para solicitar esse desconto emergencial clique neste link: <https://forms.gle/wCiFvuDwE6NhGoyF6>, responda ao formulário e providencie os documentos comprobatórios.
- Não terá direito à solicitação do desconto emergencial quem já desfruta, neste ano letivo de 2020, de algum percentual de desconto, pois este não é acumulativo.
- Só será concedido desconto para quem estiver ADIMPLENTE até março de 2020 e, em caso de atraso nas parcelas das anuidades dos meses subsequentes, o desconto estará automaticamente suspenso.
- Os INADIMPLENTES, em princípio, não terão direito a qualquer desconto. Porém, se quitarem as parcelas em atraso, poderão ter direito ao desconto, uma vez que se tornam adimplentes.

Alertamos que o percentual de desconto, uma vez atendidas as condições estabelecidas para sua concessão, não abrange os meses anteriores (janeiro, fevereiro e março) e terá validade apenas enquanto perdurar o isolamento social.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou solicitação de parcelamento, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro do Colégio.

- financeiro@pioxii.com.br Telefone para dúvidas (das 9h às 12h) – (31) 98944-6344

AJUSTE NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

No ajuste dos calendários escolares, levamos em consideração a informação que temos no momento, de que as escolas retornarão às atividades presenciais a partir de 02 junho de 2020. Caso haja alteração dessa orientação, deveremos rever o calendário definido.

Lembramos que estamos trabalhando sobre previsões, e, por isso, o calendário poderá sofrer alterações, caso tenhamos uma mudança de situação em nosso país.

Logo que tivermos definições mais concretas, disponibilizaremos o novo calendário escolar para as famílias.



COLÉGIO PIO XII
BELO HORIZONTE - MG

EDUCAÇÃO INFANTIL

Até o momento, não foi divulgada qualquer legislação sobre o aproveitamento das **atividades remotas** para esse segmento. Entretanto, como forma de manter o vínculo com as crianças e ajudá-las na manutenção de uma rotina escolar, **vamos sustentar o calendário de envio de atividades remotas iniciado, oficialmente, no dia 23 de março, até o dia 30 de abril**, quando entraremos no período de antecipação do recesso de julho e dos feriados e recessos que serão dias letivos a partir do reinício das aulas.

No novo **calendário da Educação Infantil**, cumprimos, com qualidade, os 180 dias letivos e a carga horária de 800 horas sem sobrecarregar as crianças e as famílias. Informamos que:

- Tivemos 29 dias letivos (3 de fevereiro a 17 de março), antes do início da pandemia;
- Alteramos o término do ano letivo para o dia 18 de dezembro;
- Eliminamos feriados e recessos;
- Incluímos alguns sábados letivos – o mínimo necessário para completar os 180 dias letivos.

Novo calendário da Educação Infantil prevendo:

- Antecipação do recesso escolar de julho para o período de **04/05/2020 a 01/06/2020** (com compensação dos feriados e recessos do período letivo subsequente).
- Retorno das atividades presenciais a partir do dia **02/06/2020**.
- Término do ano letivo dia **18/12/2020**.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Alertamos que **vamos sustentar o calendário de envio de atividades remotas**, iniciado oficialmente no dia 23 de março, **até o dia 15 de maio**, quando entraremos no período de antecipação do recesso de julho. Ressaltamos que as atividades remotas vêm sendo ajustadas de forma progressiva com objetivo de qualificar a interação dos professores com os alunos, incluindo o formato de videoaulas.

No novo **calendário do Ensino Fundamental e Médio**, cumprimos a jornada mínima de 800 horas de aulas exigidas pela LDB e os 200 dias letivos previstos pela mesma legislação, por meio de reposição de aulas e atividades remotas. Informamos que:

- Tivemos 29 dias letivos (3 de fevereiro a 17 de março), antes do início da pandemia;
- Teremos, até o dia 15 de maio, 36 dias letivos por meio de atividades remotas;
- Alteramos o término do ano letivo para o dia 18 de dezembro;
- Incluímos alguns sábados letivos – o mínimo necessário para completar os 200 dias letivos;

NB. Lembramos que a Resolução do CEE permite que as **atividades realizadas a distância** possam contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total. Mas nós pretendemos garantir o máximo possível de aulas presenciais.

Novo calendário do Ensino Fundamental e Médio, prevendo:

- Antecipação do recesso escolar de julho para o período de **18/05/2020 a 01/06/2020** (com compensação dos feriados e recessos do período letivo subsequente).



→ Retorno das atividades presenciais a partir do dia **02/06/2020**.

→ Término do ano letivo dia **18/12/2020**.

COLÉGIO PIO XII
BELO HORIZONTE - MG